

PORTARIA Nº 203/2023

Decreta recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

1. Considerando que o recesso administrativo se dará quase que concomitantemente ao recesso parlamentar;
2. Considerando que a Câmara Municipal se encontra em reforma, sendo que o recesso manterá os servidores afastados de ambiente insalubre;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 26/12/2023 a 19/01/2024.

Art. 2º Durante o recesso administrativo fica suspenso o expediente interno, ressalvadas as atividades essenciais, que serão mantidas a critério da Secretaria de Administração e da Secretaria de Finanças e Orçamento.

Art. 3º O retorno às atividades normais se dará observando o horário regular de funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de dezembro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente